

----- **ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
REALIZADA NO DIA DEZ DE FEVEREIRO DE 2003:** .....

----- No dia dez de Fevereiro do ano dois mil e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores, Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqtº. Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueira Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, a fim de se realizar a terceira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal. ....

----- Estiveram ainda presentes para secretariar, a Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier, os Chefes das Divisões Administrativa e Financeira, António Eugénio Gonçalves Mota e Manuel António Chumbo, e a Chefe de Secção, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz. ....

----- Ainda estiveram presentes os Directores dos Departamentos de Obras e Urbanismo, Eng.º Victor Manuel do Rosário Padrão, e Sócio-Cultural, Dr. Eleutério Manuel Alves, os Chefes das Divisões, da Defesa do Ambiente, Arqt.º João Pedro Gradim Ribeiro, de Saneamento Básico, Eng.º João Garcia Rodrigues Praça, e de Recursos Endógenos, Eng.º Orlando António Sousa Gomes. ....

----- Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião. ....

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** .....

----- **Intervenção do Sr. Presidente, relativamente a:** .....

----- **ESCRITURA DA EMPRESA PENOG-PARQUE EÓLICO DA NOGUEIRA, LDA:** .....

----- O Sr. Presidente informou, que foi realizada escritura, aumento de capital, transformação e alteração parcial do contrato da empresa PENOG – Parque Eólico da Nogueira, Lda., com rectificação do capital social por parte das Câmaras Municipais de Bragança, Vinhais e Macedo de Cavaleiros e transformação em sociedade anónima. ....

----- Informou ainda que são sócios, a SIIF ENERGIES (PORTUGAL), LDA., e as Câmaras Municipais referidas. ....

----- **PATRIMÓNIO:** .....

----- O Sr. Presidente fez entrega aos Srs. Vereadores, Jorge Gomes e Dr. Leonel Afonso, das listagens de terrenos (por cessão a título definitivo, precário ou outras), bens materiais atribuídos a Associações Instituições/Entidades, Congregações Religiosas e outras, nos últimos 2 anos, elementos solicitados na Reunião de 27 de Janeiro último. ....

----- **Intervenção dos Srs. Vereadores, Jorge Gomes e Dr. Leonel Afonso, relativamente a:** ..

-----**CORREDOR VERDE DO FERVENÇA POLIS:** .....

-----“ Após análise circunstanciada do teor da resposta do Conselho de Administração da BragançaPolis, às questões colocadas na reunião do Executivo Municipal de 13 de Janeiro concluímos que:.....

-----1-O muro contíguo ao Açude das Fontainhas, concebido/projectado pelo Gabinete Vasco Cunha, S.A, não possuía solidez estrutural, compatível com a função a que se destinava; .....

-----2-O estudo hidrológico e hidráulico mandado realizar, posteriormente, pela BragançaPolis à empresa Pro-Sistemas, mesmo tratando-se de estudo de especialidade, validou a solução técnica concedida pelo Gabinete Vasco Cunha, S.A.....

-----3-A eventual solução técnica alternativa da Pro-Sistemas surgiu, apenas, em 18 de Dezembro de 2002, na sequência da visita realizada em 14 de Novembro do mesmo ano, indiciando, desde já, falta de fiabilidade no processo; .....

-----4-O relatório do Gestor da Intervenção/Fiscalização, suscitou ao Conselho de Administração da BragançaPolis a necessidade de solicitar auditoria técnica e financeira a entidade credível e independente; .....

-----5-Há fortes indícios de anomalias no projecto de concepção, pelo que daí deverão ser retiradas as devidas ilações. ....

-----Para melhor compreensão e acompanhamento do processo, solicita-se com a celeridade possível:.....

-----1-Cópia do documento da Pro-Sistemas, entregue em 18 de Dezembro de 2002; .....

-----2-Cópia do relatório do Gestor da Intervenção/Fiscalização, presente à reunião do Conselho de Administração de 2003/01/08. ....

-----Logo que disponível pretende-se, também, conhecer a auditoria realizada pelo LNEC, pelo que solicitamos ao Ex.mo Senhor Presidente que nos seja, oportunamente, cedida”. .....

-----**EDUCAÇÃO:** .....

-----“Embora ausente, fisicamente, na inauguração do Jardim de Infância de S. Tiago, devido a ocupação oficial inadiável, como previamente informei em 27/01/2003, em resposta ao convite do Ex.mo Senhor Presidente, acompanhei o acto e, sobretudo as palavras proferidas, pela comunicação social, pelo que me parece oportuno produzir um breve comentário. ....

-----Congratulamo-nos com o teor e o sentido das palavras do Senhor Presidente a propósito dos equipamentos educativos e da rede/carta educativa no concelho. ....

-----Há indícios claros do reconhecimento do problema e da emergência de sensibilidade, que não foi expressa nas reuniões do Executivo Municipal em que suscitei a questão, para aquele que é, apenas, um dos mais prementes do concelho e até do país, por envolver investimentos significativos, questões de natureza social e sociológica delicadas e necessárias imperiosa de qualificação do sistema e dos produtos finais obtidos”.....

----- **AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS:**.....

-----“Com o final das obras no túnel de ligação à Av. Sá Carneiro e entrada em funcionamento desta infra-estrutura, consideramos fulcral que o cruzamento da Avenida das Forças Armadas com a Avenida que vem do Alto do Sapato se concretize com uma rotunda, em alternativa à solução actualmente adoptada e já implantada, por: disciplinar e regular o trânsito com melhor eficácia; constituir elemento desacelerador da velocidade em ambas as vias e ser estética e visualmente bem enquadrável naquele contexto urbanístico, onde já existem, nos topos soluções análogas”. .....

----- **Intervenção do Sr. Presidente em resposta às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores, Jorge Gomes e Dr. Leonel Afonso:** .....

-----Relativamente ao Corredor Verde do Fervença – BragançaPolis, informou que numa próxima reunião vão ser entregues os elementos solicitados, destacando que, o projecto para aquela Zona de intervenção constitui uma notável intervenção de grande qualidade ao nível de Arquitectura e Engenharia, pretendendo-se assim, uma intervenção de requalificação urbana e ambiental, que se configurará como uma das melhores intervenções do Polis no País. ....

----- Sobre o Ensino e Educação, informou que a carta educativa vai ser integrada no PDM, que ficará finalizada até final do ano e está a ser efectuada uma calendarização dos eventos, sendo esta matéria competência da Direcção Regional de Educação do Norte. ....

----- Acerca do trânsito no cruzamento da Av. das Forças Armadas com a Av. Abílio Vaz das Neves, esse cruzamento está a ser objecto de estudo de mobilidade urbana pela empresa BragançaPolis. ....

----- **ORDEM DO DIA:** .....

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2002:-** .....

----- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal. ....

----- Deliberado, com seis votos a favor dos Srs. Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nunes Gomes Cristóvão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva e Dr. José Leonel Branco Afonso e uma

abstenção, por não ter estado presente, do Sr. Vereador Jorge Manuel Nogueira Gomes, aprovar a referida acta. ....

-----**LEGISLAÇÃO**:- Foi presente a seguinte legislação: .....

-----**Portaria n.º 1557-C/2002**, de 31 de Dezembro, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho e das Obras Públicas, Transportes e Habitação, que fixa as tabelas de subsídio de renda de casa para vigorarem no ano civil de 2003 e as rendas limite para vigorarem no mesmo período. .

-----**Decreto-Lei n.º 7/2003**, de 15 de Janeiro, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, que regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais. ....

-----**Despacho conjunto n.º 45/2003**, de 18 de Janeiro, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação e das Cidades, que determina ao abrigo do art.º 123.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 14 de Junho, LNEC fique incumbido, anualmente, de efectuar a recolha, a sistematização e o elenco das disposições legais e regulamentares a observar pelos técnicos responsáveis dos projectos de obras e sua execução, para posterior publicação no Diário da República. ....

-----**Decreto-Lei n.º 8/2003**, de 18 de Janeiro, do Ministério das Finanças, que institui a obrigatoriedade de os serviços e entidades com pessoal inscrito na Caixa Geral de Aposentações procederem ao envio das relações de descontos de quotas em suporte digital ou através de correio electrónico. ....

-----**Decreto-Lei n.º 11/2003**, de 18 de Janeiro, do Ministério da Economia, que regula a autorização municipal inerente à instalação das infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios definitivos no Decreto-lei n.º 151-A/2000, de 20 de Julho, e adopta mecanismos para fixação dos níveis de referência relativos à exposição da população a campos electromagnéticos (0Hz-300GHz). ....

-----**Portaria n.º 63/2003**, de 20 de Janeiro, do Ministério das Finanças, da Administração Interna e das Obras Públicas, Transportes e Habitação, que fixa o valor das taxas de segurança dos serviços prestados aos passageiros no transporte aéreo. Revoga a Portaria n.º 240/98, de 16 de Abril. --- .....

-----**Portaria n.º 69/2003**, de 20 de Janeiro, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, que actualiza a relação das disposições legais e regulamentares a observar pelos técnicos responsáveis dos projectos de obras e sua execução. ....

-----**Portaria n.º 70/2003**, de 20 de Janeiro, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, que publica a relação das verbas transferidas em 2001 para cada freguesia, relativas à satisfação das remunerações e encargos do regime de permanência dos presidentes das juntas. ....

----- Tomado conhecimento. ....

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E A ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE MIRANDELA INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA:** .....

----- Presente o Protocolo em epígrafe e que a seguir se transcreve: .....

----- “Considerando que é premente fomentar elos de ligação entre os municípios e a comunidade académica; .....

----- Considerando que a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela – Instituto Politécnico de Bragança tem a funcionar o Centro de Estudos de Gestão Aplicada e Administração Pública, que em parceria com o núcleo de investigação em políticas e administração pública da Universidade do Minho, realiza trabalhos de investigação, bem como presta qualquer outro tipo de consultadoria de que as autarquias locais necessitarem; .....

----- Considerando que o Centro de Estudos de Gestão Aplicada e Administração Pública pode oferecer serviços de interesse para a organização, reestruturação e gestão dos municípios; .....

----- Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. b) do n.º4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, “ Apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, (...)”.

----- Assim entre: .....

----- A Câmara Municipal de Bragança, adiante designada de CMB, aqui representada pelo seu Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela – Instituto Politécnico de Bragança, adiante designada de ESTGM – IPB, representada pelo Presidente do Conselho Directivo, Dr. Vítor Fernando Silva Simões Alves, ambos com poderes bastantes para o acto, celebram entre si o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes: .....

----- **Cláusula 1ª** .....

----- O presente protocolo estabelece a forma de apoio bilateral a prestar pela CMB e pela **ESTGM IPB.** ....

----- **Cláusula 2ª** .....

-----A CMB reconhece interesse municipal no apoio a prestar à ESTGM – IPB, que vai incidir nas vertentes seguintes: .....

-----a)Possibilitar a realização de estágios curriculares, com a duração de 4 meses, e o limite de um estagiário; .....

-----b)Permitir o acesso à informação de acordo com a Lei que regule o acesso aos documentos da administração; .....

-----c)Proporcionar a utilização de transporte para viagens de estudo;.....

-----d)Facultar publicações suas, ou aquelas que entender convenientes para a criação de uma biblioteca sobre as autarquias locais. ....

-----**Cláusula 3ª** .....

-----Como contrapartida do apoio assumido pela CMB na Cláusula 2ª, a ESTGM – IPB, através do Centro de Estudos de Gestão Aplicada e Administração Pública, presta apoio nas áreas em infra:

-----a)Apoio à implementação do POCAL; .....

-----B)Nas técnicas de gestão pública - consultadoria; .....

-----c)Na organização dos serviços municipais;.....

-----d)No planeamento ao nível da gestão de turismo; .....

-----e)No planeamento ao nível da gestão cultural; .....

-----f)Na gestão dos sistemas de informação.....

-----**Cláusula 4ª** .....

-----1.O presente Protocolo só pode ser alterado por documento escrito, assinado pelos subscritores, com expressa referência ao mesmo, e vigorará enquanto não for denunciado por qualquer das partes intervenientes. ....

-----2. Qualquer alteração que venha a ser introduzida no presente Protocolo, nos termos do número anterior, quando respeite a qualquer das cláusulas considerar-se-á automaticamente integrada no primeiro texto contratual, em alteração ou substituição da cláusula assim alterada. ....

-----E para constar se lavra o presente Protocolo em duplicado que, depois de lido, vai ser rubricado e assinado pelos intervenientes”. ....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. ....

-----**PESSOAL CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO REPRESENTANTES DOS NOTADOS NA COMISSÃO PARITÁRIA:** .....

-----Presente o processo da eleição dos representantes dos notados da Comissão Paritária, realizada no dia 6 do mês em curso, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto Regulamentar n.º

44-B/83, de 1 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 45/88, de 16 de Dezembro. ....

----- **Representante do Pessoal Operário e Auxiliar:** .....

----- **Membro Efectivo:** Nuno Augusto Barreira; .....

----- **Membro Suplente:** Rui Alberto Pinto Ferreira Guerra; .....

----- **Representante do Pessoal Técnico Superior, Técnico, Técnico-Profissional e Administrativo:** .....

----- **Membro Efectivo:** Manuel Carlos Dias Morais; .....

----- **Membro Suplente:** Fernando Jorge Dias Teixeira; .....

----- Tomado conhecimento. ....

----- **REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO NA COMISSÃO PARITÁRIA:** .....

----- Em cumprimento do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/88, de 1 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 45/88, de 16 de Dezembro, procedeu-se à votação por escrutínio secreto, para a eleição dos representantes do Executivo na Comissão Paritária para o ano de 2003, tendo sido eleitos, os Srs. Vereadores Dr.<sup>a</sup> Sandra Maria Afonso da Silva e Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão. ....

----- **DIVISÃO FINANCEIRA:** .....

----- **TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:** .....

----- Deliberado, por unanimidade, transferir as seguintes verbas: .....

----- Junta de Freguesia de Calvelhe, para acabamentos da sede de Junta de Freguesia: .....

----- .....36.000,00 €

----- Junta de Freguesia de Coelhoso, para aquisição de Equipamento e realização de obras no Posto Médico: .....10.000,00 €

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** .....

----- Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 07.02.2003, que apresenta os seguintes saldos: .....

----- Disponibilidades: .....1.074.946,96 €

----- Tomado conhecimento. ....

----- **SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO:** .....

----- **ARREMATÇÃO DE TERRENO EM HASTA PÚBLICA, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2002:** -- .....

-----Presente o processo de arrematação mencionado em epígrafe para a adjudicação definitiva, após o pagamento da 3.ª e última prestação do Lote n.º 40, sito no Loteamento da Braguinha, pelo valor de 178.079€, arrematado pela firma Norferreira, Construções, Lda .....

-----Deliberado, por unanimidade, proceder à adjudicação definitiva. ....

-----**DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL:** .....

-----**ENSINO- TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:** .....

-----**TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - JUNTA DE FREGUESIA DE SALSAS E JUNTA DE FREGUESIA DE GIMONDE :** .....

----- A Chefe de Divisão cultural e social apresentou a seguinte informação: .....

-----“No âmbito do Acordo de Cooperação da Educação Pré - Escolar referente ao ano lectivo 2001/2002 solicita-se autorização para serem feitas as transferências de verbas abaixo discriminadas, para a Junta de Freguesia de Salsas ( refeições do Jardim de Infância de Salsas ) e Junta de Freguesia de Gimonde ( componente social – prolongamento de horário - Jardim de Infância de Gimonde ). .....

-----Junta de Freguesia de Salsas ..... 3.313,09 €

-----Junta de Freguesia de Gimonde..... 2.352,96 €

-----Mais informo que as verbas em causa, resultam do apoio definido pelo Acordo de Cooperação da Educação Pré – Escolar”. .....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação. ....

-----**CONCURSO LITERÁRIO:** .....

-----**I - Normas do concurso:**.....

-----1 - Podem participar neste concurso todas as pessoas (individualmente ou em grupo) a partir dos 16 anos; .....

-----2 - São admitidos a concurso textos em prosa (modalidade conto) tendo como tema” Gentes, Usos e Costumes”. .....

-----3 - Só são admitidas a concurso obras inéditas; .....

-----4 - Os originais concorrentes devem ser enviados pelo correio ou entregues em mão em envelope fechado dirigido a:.....

-----Concurso Literário.....

-----Câmara Municipal de Bragança.....

-----Departamento Sócio Cultural.....



- Forte São João de Deus .....
- 5301-902 Bragança.....
- 5 - As obras concorrentes devem ser enviadas sob pseudónimo, acompanhadas de um sobrescrito fechado, lacrado com o pseudónimo do autor e título da obra no seu exterior e a ficha de concorrente devidamente preenchida (a letra de imprensa) e cópia do bilhete de identidade do autor no seu interior; .....
- 6 - As obras concorrentes devem respeitar as seguintes características: .....
- a)Ter um máximo de 10 páginas de texto, dactilografadas a dois espaços, em folhas de formato A4;.....
- b)Estar devidamente numeradas, agrafadas (ou presas por qualquer outro processo similar) e encapadas, mencionando na capa o título da obra e o pseudónimo do autor; .....
- c)Ser enviadas em número de seis exemplares; .....
- d)O não cumprimento das condições anteriores impõe a eliminação do concorrente. ....
- 7 - O prazo de entrega dos originais concorrentes decorre entre 24 de Abril de 2003 (no caso das obras enviadas pelo correio será considerada a data de carimbo dos C.T.T.); .....
- 8 - A Câmara Municipal de Bragança reserva o direito de reprodução dos trabalhos apresentados a concurso, mencionando sempre o seu autor; .....
- 9- Os originais não premiados, devem ser levantados nos 30 dias posteriores à data da atribuição dos prémios, prazo findo o qual ficarão propriedade da Câmara Municipal de Bragança, que lhe dará o destino que julgar conveniente; .....
- 10- Os trabalhos premiados não serão devolvidos;.....
- 11 - A Câmara Municipal de Bragança editará as obras premiadas, edição a apresentar na XIV edição da Feira do Livro de Bragança, podendo esta edição integrar trabalhos do concurso de fotografia “Bragança 2002”. .....
- 12 - É vedada aos elementos da organização e do júri a apresentação de obras a concurso; .
- 13 - Compete ao Presidente da Câmara Municipal nomear o júri de cinco elementos de reconhecida competência e idoneidade. ....
- 14 - O júri terá o prazo de 15 dias após a data limite de entrega dos trabalhos para deliberar sobre os vencedores;.....
- 15 - O júri pode não atribuir os prémios se considerar que os trabalhos concorrentes não possuem qualidade bastante; .....
- 16 - A decisão do júri é final e irrevogável; .....

-----17 - Qualquer situação omissa no presente regulamento será resolvida pela Câmara Municipal de Bragança, ouvido o júri; .....

-----18 - A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento. ....

-----**II - Prémios:** .....

-----19 - Os prémios a atribuir são os seguintes: .....

-----Primeiro prémio - ..... 500,00€

-----Segundo prémio - ..... 300,00€

-----Terceiro prémio - ..... 200,00€

-----20 - Os premiados serão anunciados pela Câmara Municipal até oito dias após a recepção da acta final do júri.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as normas do referido concurso. ....

-----**CONCURSO DE PRESÉPIOS DE BRAGANÇA 2002:** .....

-----A Chefe de Divisão Cultural e Social apresentou para conhecimento a seguinte informação: .

-----“No âmbito do concurso de Presépios de Bragança 2002, o júri composto por, Dr.ª Ana Paula Barreira – representante da Câmara Municipal de Bragança, Dr.ª Patrícia Nogueira Baptista- Representante da Região de Turismo do Nordeste Transmontano e Dr.º Octávio Augusto Sobrinho Alves - Representante da Diocese de Bragança – Miranda, durante o final do mês de Dezembro e início do mês de Janeiro, visitou e avaliou todos os presépios concorrentes. ....

-----Após ter reunido no passado dia 13 de Janeiro, pelas 18 horas, na Câmara Municipal de Bragança, o júri deliberou atribuir a seguinte classificação:.....

----- 1º prémio – Centro Infantil Cinderela ( Santa Casa da Misericórdia de Bragança);.....

----- 2º prémio – Estabelecimento Prisional de Izeda; .....

----- 3º prémio – Colégio –Centro Social do Sagrado Coração de Jesus- Bragança;.....

-----A entrega dos prémios decorreu no dia 31 de Janeiro/03 no Centro Cultural Municipal, onde ainda se encontra patente uma exposição de fotografias dos presépios concorrentes”.....

-----Tomado conhecimento. ....

-----**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS:**.....

-----**DIVISÃO DA DEFESA DO AMBIENTE:** .....

-----**TRÂNSITO:** .....

-----Pelo Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente foi presente uma proposta de colocação de sinais verticais de “Aproximação de Estrada com Prioridade” e sinais de “Proibição de

Estacionamento”, bem como proposta de alteração da circulação do trânsito na Rotunda Flor da Ponte e colocação de sinalização da Zona de carga e descarga em frente ao Condomínio Abade de Baçal. ....

----- A presente proposta tem como finalidade um melhoramento na prevenção rodoviária para um melhor fluxo de trânsito nas horas do dia com mais intensidade de tráfego. Assim: .....

----- **Sinais de Aproximação de Estrada com Prioridade:** .....

----- Cruzamento da Av. João da Cruz com a Rua em frente do Tribunal;.....

----- Cruzamento da Rua Nova do Cemitério com a Rua Almirante Reis;.....

----- Cruzamento da Av. Sá Carneiro com a Rua Padre António Vieira;.....

----- Rua Padre António Vieira, na aproximação dos semáforos, no Cruzamento do Planalto;.....

----- Cruzamento da Rua Miguel Torga com a Rua de S. Sebastião; .....

----- **Sinais de Proibição de Estacionamento:** .....

----- Rua Miguel Torga de ambos os lados junto ao Condomínio “Varandas do Castelo”; .....

----- Rua da Boavista de ambos os lados no troço desde o cruzamento da Rua Alexandre Herculano, até à Av. Sá Carneiro; .....

----- Em frente ao ISLA, desde a Rua Luís Amorim até à Rua Manuel Correia; .....

----- Cruzamento da Rua Custódio Ribeiro com a Rua Manuel Correia - Bairro do Campelo; .....

----- Rua Miguel Torga, junto à Escola, em frente ao café (deve ser zebrada a zona de proibição);

----- Rua Miguel Torga (em frente à EDP). .....

----- **Rotunda Flor da Ponte:** .....

----- Fazer as obras necessárias para a sua colocação em funcionamento. ....

----- **Colocação de sinalização da Zona de carga e descarga:** .....

----- Rua Conde de Areães, em frente ao Condomínio “Abade de Baçal”. .....

----- Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, fixar os locais de estacionamento, de acordo com a informação da Divisão da Defesa do Ambiente. ....

----- **Os Srs. Vereadores, Jorge Gomes e Dr. Leonel, apresentaram a seguinte declaração de voto:** .....

----- “Como proposta técnica justificada pela necessidade de melhorar as acessibilidades, a fluidez e a segurança do trânsito, merece apoio. No entanto convém salientar que é necessário reflectir sobre soluções alternativas de estacionamento para os utentes. ....

-----Relativamente à rotunda da Flor da Ponte, o problema é idêntico ao de tantas outras (Av. Pavillons Sous Bois, GNR/ISLA, Alto do Sapato, etc.), tal como nós, oportunamente, levámos a reunião do Executivo. ....

-----Quando apresentamos o problema, a pretexto de colidir com o Estudo de Mobilidade Urbana para a cidade, não foi encarada a possibilidade de executar qualquer intervenção. ....

-----Com esta decisão que se aplaude, fica provado que as pequenas correcções que propusemos e que, também agora são usadas, não conflituam com o referido estudo. Pedimos-lhe, Sr. Presidente, que na próxima sessão agende correcções para as restantes” .....

-----**Intervenção do Sr. Presidente:** .....

-----De imediato o Sr. Presidente informou que este assunto não podia ser agendado para a próxima reunião uma vez que a implantação do Plano de Mobilidade Urbana está em fase de conclusão, exige um investimento elevado que tem de ser compatibilizado com as opções feitas no âmbito do Plano de Actividades e Orçamento em vigor.....

-----Podemos encarar pequenas intervenções de execução com recursos a meios próprios, desde que possam ser integradas no Planeamento Geral dos Serviços, que tem de atender a múltiplas solicitações. ....

-----**DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO:** .....

-----**DIVISÃO DE OBRAS:** .....

-----**ARRUAMENTO VALE CHORIDO / ESTRADA DE TURISMO:** .....

-----Pela Divisão de Obras foi presente a seguinte informação: .....

-----“Amadeu dos Santos Carvalho Selas, proprietário de um terreno junto à capela do Senhor da Guia, em Cabeça Boa, vem solicitar à Câmara Municipal o pagamento de € 2.500,00, em virtude de há cerca de cinco anos, aquando da ligação do Bairro de Vale Chorido à estrada de turismo, a Câmara ter procedido ao corte do seu terreno e à demolição do muro da referida propriedade para se proceder ao alargamento do arruamento, tendo ficado acordado o pagamento da referida verba ao proprietário como indemnização pelo corte do terreno e para execução de um novo muro, uma vez que a Câmara não tinha oportunidade de o executar.....

-----O valor proposto é de € 2 500,00 sendo um valor aceitável”. ....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, proceder à indemnização no valor de € 2 500,00, de acordo com a informação da Divisão de Obras. ....

-----**PERMUTA DE UMA PARCELA DE TERRENO NO BAIRRO DO PISCO EM BRAGANÇA:** .

-----Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte declaração, referente à permuta da parcela de terreno sita, no B.º do Pisco, necessária à implantação do módulo de mercadorias, serviços e turismo da Estação Central de Camionagem, que estabelece as condições de cedência: .

-----“A família Pisco, proprietária de um terreno sito no local Bairro do Pisco, freguesia da Sé em Bragança, declara ceder à Câmara Municipal de Bragança a parcela de terreno assinalada pela letra (A) em planta anexa com a área de 900 m2 para implantação do módulo de mercadorias, serviços e turismo (MMST) da Estação Central de Camionagem. ....

----- Condições: .....

----- 1-A cedência é feita por permuta com a parcela de terreno de igual área assinalada pela letra (B) adjacente à primeira e propriedade da Câmara Municipal de Bragança; .....

----- 2-A Câmara Municipal de Bragança executará a vedação do terreno de forma idêntica à existente;.....

----- 3-A Câmara Municipal de Bragança garantirá sempre o acesso à propriedade”. .....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a referida permuta. ....

----- **PROLONGAMENTO DA AV. SÁ CARNEIRO E ARRANJOS DA ÁREA ENVOLVENTE:**.....

----- Pela Divisão de Obras foi presente a seguinte informação: .....

----- “No seguimento do acordo ratificado em reunião de Câmara de 13.08.2001, entre a Câmara Municipal e o Sr. António Barros Doutel, arrendatário da oficina de mecânica, pintura e bate chapas, instalada no edifício “Moagem Mariano” sita na Av. João da Cruz e que devido às obras de prolongamento da Av. Sá Carneiro o acesso à referida oficina ficou impedido, pelo que a Câmara tem vindo a pagar uma quantia mensal de 997,60€ a título de indemnização por impedimento do referido acesso. ....

----- Esta indemnização estava prevista ser paga até final de Setembro/Outubro de 2002, altura que com o decorrer das obras estaria o acesso concluído (deliberação de 22.07.2002). .....

----- No entanto devido a atrasos não foi possível garantir o acesso ao arrendatário da oficina, o qual só ficou concluído em final de Janeiro do corrente ano, pelo que se propõe que a referida indemnização seja prolongada até Janeiro de 2003 inclusive, nas condições do protocolo inicial”. ....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Obras. ....

----- **REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PISCINA E PAVILHÕES MUNICIPAIS  
CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO - Alteração da profundidade do tanque principal:** .....

----- Pela Divisão de Obras foi presente a seguinte informação: .....

-----“ A obra em execução tem projecto aprovado pelo IND em 4.11.2002, em que cujo perfil das piscinas têm as seguintes dimensões:.....

-----25x17x(2 a 1,2)m para o tanque principal; .....

-----6,66x10x(1,3 a 0,7)m para o tanque de aprendizagem. ....

-----Verifica-se que apesar do perfil misto aprovado, onde se contempla para além da competição também a recreação, a medida 3.10 - Desporto do Eixo Prioritário 3 do Programa Operacional da Região Norte 2000/2006 ao nível do regulamento interno, dos objectivos específicos e dos complementos de programação, apontam prioritariamente para o financiamento de piscinas com vista à competição. ....

-----Foi apresentada a pré-candidatura da construção das piscinas à Direcção Regional do IND, e na apreciação feita pelo técnico (Prof. Henrique Braga) e Director Regional (Dr. Sarmento Coelho) em reunião tida com o Sr. Presidente da Câmara, foi referido que as instruções do Gestor Nacional da referida medida não existiria disponibilidade financeira para apoiar a construção das piscinas desde que o tanque principal não contemplasse todo o tipo de competição. ....

-----A situação descrita foi analisada no dia 6 do corrente mês entre o Gestor Nacional do Programa (Arqt.º Paulo Bessa), o Sr. Director Regional do IND e o Sr. Presidente da Câmara tendo-se de facto concluído que face aos regulamentos da utilização dos apoios comunitários, o Eixo Prioritário 3 está vocacionado para financiar equipamentos com vista à prática competitiva e que o financiamento para a recreação teria que ser obtido no Eixo 1 destinado a candidaturas directas dos municípios. ....

-----Tendo em conta que a C.M.B. já esgotou, com outras candidaturas, a sua quota de disponibilidade no Eixo Prioritário 1 até 2004, a obtenção de apoios necessários ao actual investimento, que forçosamente advirão do Eixo Prioritário 3, implica fazer um ajustamento no que diz respeito ao perfil do tanque principal para as dimensões de 25x17x(2 a 1,8)m. ....

-----Assim, face ao exposto, propõe-se à Ex.ma Câmara autorização para proceder às necessárias alterações, que numa primeira abordagem se estimam num custo adicional de € 90 000,00. ....

-----Mais se propõe autorização para os serviços desenvolverem com o adjudicatário a quantificação, avaliação técnica e acordo com definição correcta de custos, já que a obra se encontra em fase avançada de execução, tendo em vista a formulação da proposta final a aprovar de trabalhos a mais e respectivo contrato adicional à obra motivados por esta alteração”. ....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Obras. ....

-----**Pelo Sr. Presidente ao abrigo da alínea h) do n.º1 do art.º 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foram proferidos os seguintes despachos:** .....

-----**ARRANJOS NOS ARRUAMENTOS DA CIDADE - ACESSO AOS BALNEÁRIOS DO CEE:-** Auto de medição de trabalhos n.º 1 final, no valor com IVA de € 5 191,41, da firma Fazvia, Lda, sendo o valor da adjudicação de €5 191,41 . ....

-----**Despacho:-** "Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara". ....

-----**CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - PAVIMENTAÇÃO DE CUBOS DA RUA DO SOUTO NA ALDEIA DE LAGOMAR:-** Auto de medição de trabalhos n.º 1 final, no valor com IVA de € 12 698,11, à firma Conopul, Lda., sendo o valor da adjudicação de € 12 698,11. ....

-----**Despacho:-** "Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara". ....

-----**ROTA DA TERRA FRIA - LIGAÇÃO DE RIO DE ONOR/GUADRAMIL/FRONTEIRA:-** Auto de medição de trabalhos n.º 2, no valor com IVA de € 6 897,15, à firma Construções S. Jorge, S.A., sendo o valor da adjudicação de €766 228,39. ....

-----**Despacho:-** "Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara". ....

-----**READAPTAÇÃO DO ANTIGO CONVENTO DOS JESUÍTAS A CASA DA CULTURA:** Auto de medição de trabalhos n.º 6, no valor com IVA de € 59 628,82, à empresa F.D.O. Construções, S.A., sendo o valor da adjudicação de €2 539 330,24. ....

-----**Despacho:-** "Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara".....

-----**PROLONGAMENTO DA AV. DR. SÁ CARNEIRO E ARRANJO DA ÁREA ENVOLVENTE:-** Auto de medição de trabalhos n.º 21 (medida 1.2-Rede e Sistemas de Transporte e medida 1.3 Qualificação Urbanística), no valor com IVA de € 89 143,81 e € 78.513,95, respectivamente, à empresa Somague, Engenharia, S.A., sendo o valor da adjudicação (medida 1.2 - Rede e Sistemas de Transportes: € 4 016 314,39 e medida 1.3 - Qualificação Urbanística : € 6 007 645,24). ....

-----**Despacho:-** 'Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara". .....

-----**ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE QUINTELA DE LAMPAÇAS:-** Auto de medição de trabalhos n.º 4, no valor com IVA de € 12 635,52, à firma Elias Santos Pinto, Filho, Lda., sendo o valor da adjudicação de € 367 272,26. ....

-----**espacho:-** 'Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara". .....

-----**INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS ENVOLVENTES DO NOVO MERCADO MUNICIPAL:-** Auto de medição n.º 2, no valor com IVA de € 180 224,57, à empresa Mota & Companhia, S.A., sendo o valor da adjudicação de € 449 849,91. ....

-----**Despacho:-** "Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara". .....

--- **ROTA DA TERRA FRIA - TERRAPLANAGEM DA EM 542-1 DE BAÇAL A RABAL-  
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO:-** Auto de medição de trabalhos n.º 6, no valor com IVA de € 26 698,73, à empresa Cisdouro, S.A., sendo o valor da adjudicação de € 721 908,00. ....

-----**Despacho:-** "Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara". .....

-----**ARRANJO DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS BAIROS DA COXA E MÃE D'ÁGUA:-** Auto de medição de trabalhos n.º 7, no valor com IVA de € 58 149,65, à empresa Cisdouro, S.A., sendo o valor da adjudicação de € 729 714,51. ....

-----**Despacho:-** 'Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara". .....

-----**ROTA DA TERRA FRIA - REMODELAÇÃO DOS LARGOS DA FEIRA E DO TOURAL EM  
IZEDA:-** Auto de medição de trabalhos n.º 2, no valor com IVA de € 42 774,31, à firma Conopul, Lda., sendo o valor da adjudicação de € 519 647,16. ....

-----**Despacho:-** "Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara". .....

-----**ROTA DA TERRA FRIA - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA MARGEM ESQUERDA  
DO RIO DE ONOR E CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE CAMPISMO EM RIO DE ONOR:-** Auto de medição de trabalhos n.º 2, no valor com IVA de € 17 102,40, à empresa Cisdouro, S.A., sendo o valor da adjudicação de € 612 484,92. ....



-----**Despacho:-** "Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara. ....

-----**PROJECTO DE URBANISMO COMERCIAL 2.ª FASE:-** Auto de medição de trabalhos n.º 15, no valor com IVA de € 128 612,12, à empresa Geogranitos, S.A., sendo o valor da adjudicação de € 264 191 673, 00. ....

-----**Despacho:-** 'Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara". ....

----- Tomado conhecimento. ....

-----**Pelo Sr. Presidente ao abrigo da alínea f) e g) do n.º1 do art.º 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foram proferidos os seguintes despachos:** .....

-----**REDE VIÁRIA MUNICIPAL - PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO DA RUA DO SOUTO NA ALDEIA DE LAGOMAR:** .....

-----Pela Divisão de Obras, foi presente, o auto de recepção provisória, que a seguir se transcreve, referente aos trabalhos da empreitada, "Rede Viária Municipal - Pavimentação a Cubos de Granito da Rua do Souto na Aldeia de Lagomar", incluídos no auto de medição n.º1, adjudicados por despacho de 19.10.2002, à firma Conopul, Lda, pela importância de €12 000,00, e que devido a trabalhos mais ou a menos atingiu o valor de € 12 093,44. ....

----- Obra iniciada em 9.12.2002, concluída em 3.01.2003. ....

-----"Aos 3 dias do mês de Janeiro, do ano dois mil e três, no local dos trabalhos acima designados, compareceu o Sr. Eng.º José Manuel da Silva Marques, como representante da Câmara Municipal de Bragança e a Sr.ª D. Teresa de Jesus Bruçó Fernandes Delgado, como representante do empreiteiro, para procederem ao exame de todos os trabalhos desta obra. ....

----- Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberaram considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente. ....

----- E não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelos presentes". ....

-----**Despacho:-** "Aprovada a recepção provisória. Conhecimento para reunião de Câmara". ....

-----**ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E DE VIABILIDADE DO PARQUE DE LAZER E RECREIO DA QUINTA DA TRAJINHA ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA:** .....

-----Contratação de serviços a uma entidade externa para realização dos trabalhos inerentes ao "**Estudo Prévio de Concepção e de Viabilidade do Parque de Lazer e Recreio da Quinta da Trajinha**", de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho - **Adjudicação Definitiva**. .....

-----A realização do projecto "**Estudos de Concepção e de Viabilidade do Parque de Lazer e Recreio da Quinta da Trajinha**" consta das acções previstas no Pacto para o Desenvolvimento da Terra Fria Transmontana e será objecto de candidatura e futura aprovação no âmbito do Programa Operacional da Região do Norte - Eixo Prioritário 1 - Medida 1.6 - Acções Específicas de Valorização Territorial ( Rota da Terra Fria ). O calendário de programação física e financeira reporta-se ao ano de 2003. ....

-----Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi autorizada, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e g), do n.º 1, do art. 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a abertura de procedimento por consulta prévia às entidades "**Quatenaire** Portugal Consultoria para o Desenvolvimento, S.A.", "**SPIDOURO** Sociedade de Promoção de Empresas e Investimento do Douro e Trás-os-Montes, S.A.", "**CESPA** Companhia Espanhola de Servicios Publicos Auxiliares, S.A." e "**ALS** Advanced Leisure Services, S.A." e "**Transtec** Associação Transmontana para o Transporte de Tecnologias". O despacho data de 05 de Novembro do ano de 2002 e integra na sua redacção o seguinte "Autorizado o procedimento proposto. Conhecimento para reunião de Câmara".....

-----Visto o procedimento acima referido, apresentaram proposta as empresas "**Quatenaire** Portugal Consultoria para o Desenvolvimento, S.A.", "**SPIDOURO** Sociedade de Promoção de Empresas e Investimento do Douro e Trás-os-Montes, S.A.", "**CESPA** Companhia Espanhola de Servicios Publicos Auxiliares, S.A." e "**ALS** Advanced Leisure Services, S.A.". No exercício da competência que é conferido à Comissão de acompanhamento do procedimento e após exame formal e apreciação das propostas, a mesma elaborou o *Relatório Final de Apreciação das Propostas*", pronunciando-se no sentido de a adjudicação definitiva ser decidida a favor da empresa "**ALS** Advanced Leisure Services, S.A.", segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, pelo valor global de Euros 33.000,00 (trinta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições da sua proposta, conforme quadro em anexo - Estudo Prévio de Concepção e de Viabilidade do Parque de Lazer e Recreio da Quinta da Trajinha. ....

-----Este relatório mereceu despacho favorável do Sr. Presidente da Câmara, de acordo com o disposto no artigo 18.º, n.º 1 alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. O despacho data

de 28 de Janeiro do corrente ano e integra na sua redacção “Autorizada a adjudicação definitiva, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.

----- Tomado conhecimento.

----- **Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, com poderes delegados pela Câmara, na sua reunião ordinária de 14.01.2002:**

----- **MONUMENTO DE HOMENAGEM AO 25 DE ABRIL NA AV. DAS FORÇAS ARMADAS:**

----- Pela Divisão de Obras, foi presente o relatório final referente ao concurso supracitado:

----- “1- Tendo decorrido a fase de audiência prévia e não tendo sido apresentada qualquer reclamação, o júri procedeu à elaboração do presente relatório final .

----- **2 - Apreciação das propostas.**

----- De acordo com o ponto 4 do programa de concurso e a acta do júri de 2002/12/11, a adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores por ordem decrescente de importância:

----- Preço ..... 60%

----- Características técnicas da proposta ..... 30%

----- Prazo de execução..... 10%

----- **2.1 Preço**

Concorrentes	Preço Proposta €	Pontuação %
ABB- Alexandre Barbosa Borges, S.A.	168 500,00	60
Manutel-Manutenção e Obras, Lda	185 000,00	54,65
Martinho & Prata, Lda	197 500,00	51,19
José Filipe & Filhos, Lda	178 000,00	56,80

----- **2.2 - Características técnicas das propostas**

----- Analisadas as propostas todas elas são razoáveis e equivalentes pelo que o júri deliberou, por unanimidade, atribuir a pontuação para este factor de 25% a cada proposta.

----- **2.3 - Prazo de execução**

----- Segundo o n.º 3 das cláusulas jurídicas do caderno de encargos o fornecimento deverá ser integralmente executado no prazo de 75 dias, no qual está incluído o prazo para execução do projecto de execução.

Concorrentes	Prazo dias	Pontuação %
ABB- Alexandre Barbosa Borges, S.A.	45	10
Manutel-Manutenção e Obras, Lda	75	6
Martinho & Prata, Lda	75	6
José Filipe & Filhos, Lda	75	6

-----Nas propostas da Manutel, da Martinho & Prata e José Filipe & Filhos, o júri considerou o prazo de execução de 75 dias, uma vez que as propostas destes concorrentes não especificam concretamente o prazo de execução. ....

-----**3 - Pontuação e ordenação** .....

-----Em função dos elementos anteriormente apresentados, resultou a seguinte pontuação e ordenação das propostas: .....

Concorrentes	Pontuação %	Ordenação
ABB- Alexandre Barbosa Borges, S.A.	95,00	1º
Manutel-Manutenção e Obras, Lda	87,80	2º
Martinho & Prata, Lda	85,65	3º
José Filipe & Filhos, Lda	82,19	4º

-----Propõe este júri, que a adjudicação seja feita à firma ABB- Alexandre Barbosa Borges, S.A., pelo valor de € 168 500,00 acrescido do IVA". ....

-----**Despacho:-** "Autorizada a adjudicação definitiva à firma ABB, S.A., pelo valor de € 168.500,00 acrescido do IVA, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara". .....

-----Tomado conhecimento .....

-----**DIVISÃO DE URBANISMO:** .....

-----**VIABILIDADE** .....

-----**VASCO CLAUDINO MORAIS**, apresentou requerimento em 20/11/02, a solicitar informação prévia de viabilidade de adaptação de um R/C a estação de serviços, sito no Alto das Cantarias, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:.....

-----“Foi manifestada a intenção de indeferir em Reunião de Câmara de 13 de Janeiro de 2003 e de acordo com o art.º 101.º do C.P.A, foram informados de que dispunham do prazo de 10 dias, para por escrito se pronunciarem sobre o assunto, prazo que culminou no dia 29/01/03, sem que se pronunciassem. Assim, propõe-se que seja indeferido em definitivo. Por lapso na Agenda de Trabalhos para a Reunião de Câmara de 13/01/03, constava o nome do requerente como Vasco Cláudio Morais quando na realidade o seu nome é Vasco Claudino Morais”. .....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

-----**MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ ANGÉLICO**, apresentou requerimento em 11/10/02, a solicitar pedido de informação prévia sobre a viabilidade de reconstrução de um edifício, sito no Rua de Santo António e Rua do Picadouro, n.º 15, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” .....

-----“Foi manifestada a intenção de indeferir em Reunião de Câmara de 13 de Janeiro de 2003 e de acordo com o art.º 101.º do C.P.A, foram informados de que dispunham do prazo de 10 dias, para por escrito se pronunciarem sobre o assunto, prazo que culminou no dia 29/01/03, sem que se pronunciassem. Assim, propõe-se que seja indeferido em definitivo”. .....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

-----**CARLOS LUÍS MOREIRA**, apresentou requerimento em 13/02/02, a solicitar pedido de informação prévia sobre a viabilidade de reconstrução de dois edifícios situados, na Rua 5 de Outubro, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” .....

-----“Foi manifestada a intenção de indeferir em Reunião de Câmara de 13 de Janeiro de 2003 e de acordo com o art.º 101.º do C.P.A, foram informados de que dispunham do prazo de 10 dias, para por escrito se pronunciarem sobre o assunto, prazo que culminou no dia 29/01/03, sem que se pronunciassem. Assim, propõe-se que seja indeferido em definitivo”. .....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

-----**LICENÇAS DE OBRAS APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS** -----

-----**JOÃO DA CRUZ PIRES**, apresentou requerimento em 10/10/02, a solicitar que lhe seja aprovado projecto de reconstrução de um edifício, sito no Rua Emídio Navarro n.º 50, em Bragança, com o processo n.º 259/02, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: .....

-----“Foi manifestada a intenção de indeferir em Reunião de Câmara de 13 de Janeiro de 2003 e de acordo com o art.º 101.º do C.P.A, foram informados de que dispunham do prazo de 10 dias, para por escrito se pronunciarem sobre o assunto, prazo que culminou no dia 29/01/03, sem que se pronunciassem. Assim, propõe-se que seja indeferido em definitivo”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**JOÃO CLÁUDIO AFONSO MARTINS**, apresentou requerimento em 8/01/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de uma moradia, sita no Cruzamento de Cabeça Boa, em Bragança, com o processo n.º 54/01, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“ O projecto apresentado é um aditamento ao projecto de uma moradia licenciada.....

-----Durante o decorrer da obra foram feitas alterações em alguns vãos. Foram suprimidos uns e acrescentados outros. ....

-----Continua a cumprir o R.G.E.U. ....

-----Propõe-se a sua aprovação” .....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**DUARTE AUGUSTO RAMOS**, apresentou requerimento em 17/01/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de reconstrução de uma moradia, sita no largo da Feira de Chãos, Vale de Nogueira, com o processo n.º 336/02, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“ O projecto apresentado para licenciamento é um aditamento a um projecto de reconstrução de uma moradia situada no Largo da Feira de Chãos – Vale de Nogueira, objecto de indeferimento anterior por não cumprir o art.º 86.º do R.G.E.U. ....

-----Com o aditamento apresentado já cumpre aquele artigo .....

-----Propõe-se a sua aprovação” .....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

----- **MANUEL ANTÓNIO MONTES**, apresentou requerimento em 22/01/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de um depósito de água e um muro de suporte, a levar a efeito na Rua dos Olivais, em Bragança, com o processo n.º 6/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“ O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de um depósito destinado a armazenar água para rega e um muro de suporte no logradouro de uma moradia licenciada e situada no limite do perímetro urbano da cidade. Possui parecer favorável do Instituto de Meteorologia. ....

----- Não se vê qualquer inconveniente na execução das obras pretendidas. ....

----- O projecto foi elaborado por técnico habilitado para o efeito. ....

----- Propõe-se a sua aprovação”. ....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

----- **MANUEL JOAQUIM RODRIGUES AMADO**, apresentou requerimento em 2/01/03, a solicitar que lhe seja concedida nova licença para a conclusão de uma moradia, sita na Rua Conde de Areães, em Bragança, com o processo n.º 44/96, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“Trata-se de um pedido de novo licenciamento ao abrigo do disposto no art.º 72 do D.L. 555/99 alterado pelo D.L. 177/01 de 4 de Junho para a conclusão de uma moradia com licença de construção caducada. ....

----- Foi entregue novo Termo de Responsabilidade do técnico autor do projecto. ....

----- Propõe-se novamente a aprovação do projecto para posterior concessão da nova licença”....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA**, apresentou requerimento em 16/12/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arranjo urbanístico de um Largo, sito na aldeia de Paredes, com processo n.º 285/02, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à requalificação de um Largo situado em zona de expansão por colmatção da aldeia de Paredes. ....

-----Além de pequenas obras de construção civil como pavimentação e construção de um nicho, serão plantadas árvores e arbustos e colocado algum equipamento urbano, nomeadamente bancos e papeleiras. ....

-----Não se vê qualquer inconveniente no arranjo do Largo. ....

-----Propõe-se a sua aprovação bem como a isenção das respectivas taxas de licenciamento”....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

-----**ANTÓNIO JÚLIO FERNANDES**, apresentou requerimento em 6/01/03, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de uma moradia, sita no Loteamento Vale de Álvaro lote n.º 61, em Bragança, com processo n.º312/00, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“O projecto apresentado para licenciamento é um aditamento a um projecto de uma moradia em fase de acabamentos. ....

-----Durante o decorrer da obra foram feitas pequenas alterações ao projecto inicial como a criação de um arrumo na cave debaixo da zona de acesso ao R/C da habitação.....

-----Os arrumos do sótão foram também alterados ficando com maior área em virtude aglutinar o espaço de terraço existente no projecto inicial. Alguns vãos também foram alterados. ....

-----Continua a cumprir a R.G.E.U. e o P.D.M. ....

-----Propõe-se a sua aprovação” .....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

-----**AMADEU AUGUSTO VINHAS**, apresentou requerimento em 27/01/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito na aldeia de Paçó de Rio Frio, com processo n.º344/02, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: .....

-----“ O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de uma moradia em terreno situado em espaço agrícola. ....

-----Não cumpre o quadro 6 do regulamento do P.D.M. relativamente à dimensão mínima da parcela (possui apenas 3 750m<sup>2</sup> registados na Conservatória do Registo Predial) e relativamente à área máxima de construção, excedendo em cerca de 58m<sup>2</sup>. ....



-----A unidade mínima de cultura está fixada pela portaria n.º202/70. Foi fixada em 30 000m2 para terreno de sequeiro, em 20 000m2 para terrenos de regadio arvense e em 5 000m2 para terrenos de regadio hortícola. ....

-----Quanto à área de construção máxima, esta é o somatório das áreas de pavimento a construir, acima e abaixo da cota de soleira. Excluem-se as caves e sótão sem pé-direito regulamentar para fins habitacionais, o que não é o caso. ....

----- Propõe-se manifestar intenção de indeferir o projecto”. ....

----- Chama-se a atenção que, se for entregue reformulação do projecto, deve apresentar uma planta de implantação da moradia com a representação da linha limite da R.E.N. que atravessa o seu terreno”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo de 10 dias, a contar da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. ....

----- **MARTINHO DOS SANTOS MARTINS**, apresentou requerimento em 31/01/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de legalização de uma moradia, sita na aldeia de Paçó de Rio Frio, com processo n.º20/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:.....

-----“O projecto apresentado para licenciamento refere-se à legalização de uma moradia unifamiliar composta de dois pisos situada em zona de habitação consolidada de Paçó de Rio Frio. ...

----- Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M. ....

----- Satisfaz esteticamente. ....

----- Propõe-se a legalização da moradia, com taxas agravadas de acordo com Tabela de Taxas e Licenças.”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

----- **MANUEL ALBERTO SALES**, apresentou requerimento em 20/09/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito na Rua António Joyce n.º 186, no Bairro do Pinhal, em Bragança, com processo n.º 264/02, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:.....

-----“ O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de uma moradia unifamiliar em lote de terreno situado no Bairro do Pinhal. ....

-----Cumpre o R.G.E.U., P.D.M. e condições de venda.....

-----Satisfaz esteticamente.....

-----Propõe-se a sua aprovação”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**PEDIDO DE DESTAQUE.** .....

-----**AMÉRICO DOS REIS BAPTISTA**, apresentou requerimento em 3/02/02, a solicitar que lhe seja aprovado o Destaque de uma parcela de terreno, sita na Mosca, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:” Pode certificar-se que de acordo com o n.º4 do art.º 6.º de Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro republicado e alterado pelo Dec.-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o destacamento da parcela referida no requerimento, com a área de 464,5 m2, a confrontar de :.....

-----Norte com Carneiro e Vaz .....

-----Sul com o Próprio .....

-----Nascente com Caminho-de-ferro.....

-----Poente Estrada Nacional n.º 15.....

-----A destacar do terreno com a área de 851,5m2, que no seu todo confronta de : .....

-----Norte com Carneiro e Vaz. ....

-----Sul com Caminho-de-ferro.....

-----Nascente com Caminho-de-ferro.....

-----Poente Estrada Nacional n.º15 .....

-----Inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Nogueira, sob o artigo n.º 178, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque, não resultam mais de duas parcelas, as parcelas resultantes confrontam com arruamentos público e que a construção a erigir/ou erigida, dispõe de processo aprovado por esta Câmara Municipal de Bragança, em Reunião de 20/06/84.”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**LOTEAMENTO**.....

-----**MANUEL ALBERTO MATOS FERNANDES**, apresentou requerimento em 3/2/03, a solicitar a aprovação dos projectos de especialidade do Loteamento, a levar a efeito na zona de

Malhadas/Cantarias, em Bragança, bem como emissão do respectivo alvará, acompanhado pela informação da Divisão de Obras, que a seguir se transcreve: .....

-----“As especialidades apresentadas no processo de Loteamento supra mencionado, são as exigíveis para este tipo de Empreendimento. ....

----- O processo da parte Eléctrica, Telefones e Gás, têm de ser compatíveis com as anteriores e a sua apreciação foi feita pelas respectivas entidades competentes. ....

----- Os elementos apresentados das especialidades de arruamentos, rede de águas, esgotos e águas pluviais os serviços técnicos após a sua apreciação, informam o seguinte: .....

----- I – Arruamentos .....

----- Perfil transversal: nada a opor .....

----- Perfil longitudinal: A Rua “A” considerada de acesso ao loteamento e provavelmente também passará a ser eixo de acesso à Av.<sup>a</sup> das Cantarias, está projectada com uma inclinação de 19,55% numa extensão de 230m. A Rua “D-A” e “A-C”, estão projectadas com inclinações de aproximadamente de 14,35% e 16,64%. Chama-se à atenção para a excessiva inclinação destes arruamentos mas que face à arquitectura do loteamento seria de difícil melhoramento. ....

----- Pavimentação .....

----- Arruamentos: .....

----- Nada a opor.....

----- Passeios.....

----- O artigo 2.4 “assentamento de cubos de granito 5x5 deverá ser sob uma camada de areão com traço seco”. ....

----- Rede de abastecimento de águas.....

----- As válvulas de seccionamento serão de cunha elástica; .....

----- A rede de águas, deverá ser localizada nos passeios; .....

----- Deverá ser garantida a ligação da rede ao colector existente, incluindo todos os trabalhos necessários. ....

----- Rede de águas residuais.....

----- Devera ser garantida a ligação da rede ao colector existente, incluindo todos os trabalhos necessários. ....

----- Deverão ser prolongados os colectores em toda a área de intervenção na Rua D e Rua C, tendo em vista posteriores ligações aos mesmos. ....

----- V - Rede de águas pluviais .....

----- As sarjetas a aplicar serão do tipo “Mecan”;.....

-----Deverá ser garantida a ligação da rede ao colector existente, incluindo todos os trabalhos necessários.....

-----VI - Diversos .....

-----Deverá executar o rebaixamento dos passeios nas zonas das passeadeiras.....

-----Deverá executar as marcações horizontais nos arruamentos, bem como colocar sinalização vertical de acordo com a fiscalização.....

-----Para caução da realização das infra-estruturas, arruamentos, E.D.P., Gás e Telecom, o promotor deverá entregar uma garantia bancária ou seguro caução no valor de 372. 000€ + 66.085,00€ + 12.560.00€ + 14.298.05,00€, num total de 464.943,05€’ .....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**EMICLAU II,LDA**, apresentou requerimento em 20/1/03, a solicitar a aprovação dos projectos de especialidade do Loteamento, a levar a efeito no Bairro do Sol/Vale de Álvaro, em Bragança, bem como emissão do respectivo alvará, acompanhado pela informação da Divisão de Obras, que a seguir se transcreve:.....

-----“As especialidades apresentadas no processo de Loteamento supra mencionado, são as exigíveis para este tipo de Empreendimento.....

-----O processo da parte Eléctrica, Telefones e Gás, são compatíveis com as anteriores e a sua apreciação foi feita pelas respectivas entidades.....

-----Os elementos apresentados das especialidades de arruamentos, rede de águas, esgotos e águas pluviais os serviços técnicos após a sua apreciação, informa o seguinte:.....

-----I – Arruamentos .....

-----Perfil transversal nada a opor .....

-----Perfil longitudinal nada a opor .....

-----II – Pavimentação .....

-----Arruamentos: .....

-----No separador central e rotunda deverá colocar lancil do tipo L7.....

-----Passeios .....

-----No artigo 2.4 o mosaico à aplicar deverá ser do tipo “Lioz”. Idêntico ao aplicado na Quinta da Braguinha.....

-----III – Rede de abastecimento de águas .....

-----As válvulas de seccionamento serão de cunha elástica;.....

----- Deverá ser garantida a ligação da rede ao colector existente, incluindo todos os trabalhos necessários. ....

----- IV - Rede de águas residuais .....  
----- Deverá ser garantida a ligação da rede ao colector existente, incluindo todos os trabalhos necessários. ....

----- Deverão ser prolongados os colectores em toda a área de intervenção, tendo em vista posteriores ligações aos mesmos.....

----- V - Rede de águas pluviais .....  
----- Deverão ser prolongados os colectores em toda a área de intervenção, tendo em vista posteriores ligações aos mesmos.....

----- Deverá dar continuidade à rede a jusante da área de intervenção ligando a uma linha de água. -- .....

----- VI - Diversos .....  
----- Deverá executar o rebaixamento dos passeios nas zonas das passadeiras.....  
----- Deverá executar as marcações horizontais nos arruamentos, bem como colocar sinalização vertical de acordo com a fiscalização. ....

----- Para caução da realização das infra-estruturas, arruamentos, E.D.P. Gás e Telecom, o promotor deverá entregar uma garantia bancária ou seguro caução no valor de 720. 000€ + 199.800,00€ + 41.355.00€ + 52,287,00€, num total de 1.013.442,00€'.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

----- **O Senhor Presidente, deu conhecimento que pelo Sr. Vereador, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, foram proferidos os seguintes despachos nos dias 2002.11.25 a 2002-01-03, relativos ao licenciamento de obras, no âmbito do disposto da alínea a), do n.º 5, do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo da Subdelegação de competências, conforme seu Despacho de 15 de Janeiro de 2002.**

----- **Por Subdelegação:**.....

----- **ALFREDO AUGUSTO FERNANDES**, apresentou requerimento em 16/12/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito na aldeia de Rebordainhos, com o processo n.º 335/02, que mereceu parecer favorável da D.U. ....

----- Despacho: " Deferido de acordo com a informação".....

-----**FERNANDO DOS SANTOS SAMÕES**, apresentou requerimento em 6/01/03, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito na aldeia de S. Pedro de Serracenos, com o processo n.º 02/03, que mereceu parecer desfavorável da D.U....  
-----Despacho:” Indeferido de acordo com a informação”.....

-----**Por Delegação**.....

-----**ANTÓNIO AUGUSTO GUERRA DOMINGUES**, apresentou requerimento em 19/12/02, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de uma moradia, sita no Loteamento de S. João de Brito, lote A, com o processo n.º 199/01, que mereceu parecer favorável da D.U. ....

-----Despacho:” Deferido de acordo com a informação”.....

-----**ANTÓNIO AUGUSTO GUERRA DOMINGUES**, apresentou requerimento em 19/12/02, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de uma moradia, sita no Loteamento de S. João de Brito, lote B, com o processo n.º 200/01, que mereceu parecer favorável da D.U. ....

-----Despacho:” Deferido de acordo com a informação”.....

-----**MANUEL DOS SANTOS MARTINS**, apresentou requerimento em 08/11/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, sita no Loteamento da Rica Fé, lote n.º35, com o processo n.º 304/02, que mereceu parecer desfavorável da D.U.....

-----Despacho:” Indeferido de acordo com a informação”.....

-----Tomado conhecimento.....

-----**Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: .....**

-----**VIABILIDADE:**.....

-----**LAURINDA DO CÉU BRANCO VARA MORAIS**, apresentou requerimento em 30/01/03, a solicitar pedido de informação prévia sobre a viabilidade de adaptação de um pavilhão agrícola a pocilga, a levar a efeito na aldeia de Outeiro, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” .....

-----“ Trata-se de um pedido de informação prévia da viabilidade de adaptação de um armazém agrícola licenciado recentemente a pocilga de regime caseiro, situado na freguesia de Outeiro.....

-----Possui parecer favorável da Delegação de Saúde.....

-----Não se vê qualquer inconveniente em autorizar-se a sua adaptação devendo apresentar projecto de acordo com a legislação em vigor nomeadamente com o estipulado no quadro 6 do regulamento do P.D.M., para posterior Licenciamento. Propõe-se a sua aprovação ”.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

----- **LICENÇA DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS**. ....

----- **FRANCISCO & CORDEIRO CONSTRUÇÕES LDA**, apresentaram requerimento em 15/11/02, a solicitar que lhe seja aprovado novo projecto de licenciamento para a construção de um pavilhão, sito na Zona Industrial, com o processo n.º 30/00, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: .....

-----“O projecto em análise refere-se à construção de um pavilhão na Zona Industrial de Bragança destinado a armazém de materiais e equipamento de construção civil e serralharia aprovado em 11/06/01, devendo apresentar os projectos de especialidade no prazo de 180 dias, findo o qual o processo não seria reapreciado devendo dar-se cumprimento ao estabelecido no art.º 37 do regulamento das condições de cedência e ocupação de lotes na Zona Industrial.....

-----Como não foram entregues os projectos de especialidade dentro do prazo estabelecido por lei, a deliberação caducou e o requerente solicitou novo licenciamento, tendo sido pedido parecer ao S.N.B. que é favorável. ....

-----O requerente entregou ainda uma declaração de compromisso e de justificação da não entrega dos projectos de especialidade dentro do prazo estipulado. ....

-----Aceitando-se a justificação do incumprimento do prazo da apresentação dos projectos de especialidade propõe-se que o projecto seja novamente aprovado”. ....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. ....

----- **LOTEAMENTO**. ....

----- **CERÂMICA DO CAMPO REDONDO**, apresentou requerimento a solicitar que lhe seja aprovado a rectificação ao Alvará de loteamento n.º 5/01, sito na Zona do Campo Redondo, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: .....

-----“ Após a emissão do alvará de loteamento n.º5/01, que titula a operação de loteamento com obras de urbanização na Zona do Campo Redondo, verifica-se que: no projecto inicialmente apresentado e o qual foi aprovado em Reunião de Câmara de 28 de Fevereiro de 2000, foi

apresentada Certidão da Conservatória do Registo Predial de Bragança, sob o número 1650 da Freguesia da Sé, onde se encontrava descrito o prédio a lotear com a área total de 22652.00m2.....

-----Querendo o requerente registar o alvará de loteamento n.º 5/01, verificou-se que sendo o prédio misto não constava naquele registo o prédio urbano referente ao imóvel da Fábrica da Cerâmica, tendo sido posteriormente descrito. ....

-----Assim o requerente apresenta certidão actualizada do referido prédio misto, no sentido de ter de constar esta actual descrição no referido alvará de loteamento e no seu respectivo aditamento, aprovado em Reunião de Câmara de 28 de Outubro de 2002.....

-----Pelo facto de se verificar que a execução deste loteamento engloba também este prédio urbano com a área de 1120.00m2, e que a área intervencionada esgota a totalidade da área do prédio misto já referido, propõe-se aprovar esta rectificação, sendo a área total loteada de 23772.00m2, mantendo-se a mesma área de lotes e rectificando a área correspondente a passeios que passa a ser de 2993m2 e a área correspondente a circulação automóvel e estacionamento que passa a ser de 7755.00m2". ....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.....

-----**Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a Acta da presente Reunião, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.** ....

-----**E não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a Reunião da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.** .....

---

---